**PROCESSO Nº 200/2018**

**CONTRATO Nº 116/2018**

***SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 116/2018, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA APAE DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, COM VEÍCULO ADAPTADO COM MOTORISTA E MONITOR DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E A EMPRESA* LBAK PEREIRA E SOUZA TRANSPORTE LTDA*, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.***

Aos quatorze dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Flamengo, nº 145 – Casa 10 – Condomínio Royal Ville, Jardim Ipanema, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LBAK PEREIRA E SOUZA TRANSPORTE LTDA**., sito na Rodovia Alfredo Rolim de Moura, 76 – Jardim Vista Alegre – cidade de Biritiba Mirim/SP CEP 08940-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº **04.780.321/0001-07**, representada neste ato por **EDSON NOGUEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 500.971.308-00 *Sócio Administrador*, representante legal, doravante denominada, **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO DE SUSPENSÃO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes aceitam de comum acordo o presente Termo de Suspensão, nos termos do Art. 78, Inciso XIV da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações – Contrato nº 116/2018 – Pregão Eletrônico nº 088/2018, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA APAE DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, COM VEÍCULO ADAPTADO COM MOTORISTA E MONITOR DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL**, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A execução dos serviços será suspensa temporariamente por mais 180 (cento e vinte) dias compreendendo o período de **21/03/2020** a **18/09/2020**, tendo em vista a Pandemia ocasionada pelo COVID - 19.

**Parágrafo primeiro –** O termo de suspensão poderá ser rompido ou distratado pela **CONTRATANTE,** para cessar a suspensão aqui tratada, desde que não ultrapassem os 180 (cento e oitenta) dias previstos no caput, desta Cláusula.

**Parágrafo segundo –** Em razãoda suspensãoda execução do contrato, estabelecida pela Cláusula Segunda deste termo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes Contratantes ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO em 14 de Maio de 2020.

###### GILSON WAGNER FANTIN EDSON NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL REPRESENTANTE LEGAL

#### CONTRATANTE P/CONTRATADA

**Testemunhas:**

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome: ADRIANNE YAMAZAKI NAGAE Nome: CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**

R.G. nº 32.115.512-9 RG. nº 49.998.641-6

###### VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Atendimento às Instruções n° 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

CONTRATADA: **LBAK PEREIRA E SOUZA TRANSPORTE LTDA - EPP.**

**CONTRATO Nº 116/2018 – Pregão Eletrônico 088/2018. 2° Termo Aditivo de Suspensão.**

OBJETO: ***Contratação de empresa especializada para transporte dos alunos com necessidades especiais da APAE do município de Registro, com veículo adaptado com motorista e monitor devidamente capacitados para a execução dos serviços, conforme especificação constante do Termo de Referência Anexo I do edital. O Serviço será contratado para atender a determinação do Ministério Público (Inquérito Civil 14.0405.0001041/2017-6).***

ADVOGADO (S): **Dr. ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO**

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**Registro, 14 de Maio de 2020.**

**CONTRATANTE**

NOME E CARGO: **GILSON WAGNER FANTIN – PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL**: prefeitogilson@registro.sp.gov.br**

E-MAIL PESSOAL: **prefeitogilson@gmail.com**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

NOME E CARGO: **EDISON NOGUEIRA – Sócio Administrador.**

E-MAIL INSTITUCIONAL: negociospublicoslbak@gmail.com

E-MAIL PESSOAL: lbakcotacao@gmail.com

ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_